



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Itapipoca

PORTARIA Nº 3335/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 09 DE MAIO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Itapipoca** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23264.002869/2019-10**, resolve:

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso Técnico em Edificações**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente	PEDRO SANDERSON BASTOS BARROS	1416747	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	LARISSA DE FREITAS GONCALVES	2408306	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	ADALBERTO VIANA RODRIGUES	3301116	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
MEMBRO SUPLENTE	ADRIANA THAYS ARAUJO ALVES	3301176	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
MEMBRO SUPLENTE	VERIDIANA SAMILLES PEREIRA TEIXEIRA	3419687	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	JOHN KARLEY DE SOUSA AQUINO	2407991	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

MEMBRO SUPLENTE	TATIANE VIEIRA BARROS	1408890	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	TALLES AMONY ALVES DE SANTANA	1307256	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
MEMBRO SUPLENTE	ITALA IARA MEDEIROS DE ARAUJO	1039626	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	JOSE JOEL MONTEIRO PINTO	1335436	Pedagogo-Area
MEMBRO SUPLENTE	MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE SOUSA	3286275	Assistente de Aluno
Membro Titular	MARIA ROSINEIDE ALVES	20241262000090	Discente
MEMBRO SUPLENTE	JOSELINE DE SOUSA FREITAS	20232262000121	Discente
Membro Titular	MARIA CLARA FERREIRA BRAGA	20231261000138	Discente
MEMBRO SUPLENTE	VITÓRIA GUINNEVY TEODOSIO LIMA	20231261000260	Discente

Art. 2º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente, cumprirão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 3256/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA](#), de 29 de maio de 2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de maio de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
BRENO ANDERSON LEITAO URSULINO | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
09 de maio de 2025 as 12:16 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)